



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0003-47
(Processo Administrativo nº P709871/2017 APENSO AO P805012/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Outubro, Novembro e Dezembro de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e gestão de 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018.

- **1º Termo Aditivo (Assinado 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P111006/2018**, tem por objeto:
 1. Ampliação da Assistência Farmacêutica nas Centrais de Distribuição de Medicamentos dos Terminais – CDMT, com inclusão e dispensação do elenco de medicamentos da saúde mental nas CDMT;
 2. Contratação de Profissionais Farmacêuticos para as CDMT;
 3. Inclusão de serviços de manutenção e infraestrutura da CDMT.
- **2º Termo Aditivo (Assinado 07/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147102/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado 20/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019**, tem por objeto: Promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos – CDMTs do Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.



- **4º Termo Aditivo (Assinado 07/08/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P706028/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **5º Termo Aditivo (Assinado 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P951043/2019**, promover alteração ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM, para alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, nos termos das Cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados a o Processo Administrativo epigrafado, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos.

- **6º Termo Aditivo (Assinado 10/08/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P189712/2020**, tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM em razão da necessidade replanejamento do seu Plano Operacional vigente, de prorrogar sua vigência e promover alterações no texto de sua Cláusula sexta que trata das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, nos termos e condições previstas nas cláusulas e anexos que passam a compor o presente instrumento independente de transcrição.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;



➤ **Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.**

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
20/11/2020	Repassse CT 01/2017 - AGOSTO 2020	45.863-5	R\$ 187.549,01
06/10/2020	Repassse CT 01/2017 - SETEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.653,31
20/11/2020	Repassse CT 01/2017 - OUTUBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.444,71
16/12/2020	Repassse CT 01/2017 - NOVEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.444,71
30/12/2020	Repassse CT 01/2017 - DEZEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 99.127,71
TOTAL			R\$ 849.219,45

Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Outubro a Dezembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 849.219,45 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **OUTUBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.



[Handwritten signatures and initials]



A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Outubro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de **R\$ 219.339,71 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P270395/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 3ª parcela do 6º Termo Aditivo no valor de **R\$ 187.444,71 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 219.339,71	R\$ 187.444,71
TOTAL	R\$ 219.339,71	R\$ 187.444,71

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Outubro/2020** foi solicitado repasse conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Outubro/20	R\$ 187.444,71	R\$ 0,00	R\$ 187.444,71	SEFIN (1211)	R\$ 187.444,71	P270395/2020
TOTAL			R\$ 187.444,71	R\$ 187.444,71		

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 187.653,31 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**, pago em 06 de outubro de 2020, referente ao repasse da competência de setembro/2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
06/10/2020	Repasse CT 01/2017 - SETEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.653,31	7498-1/2020
TOTAL			R\$ 187.653,31	



Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 1.425,04 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 161.787,84 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 75.095,75
	Sub-total A	R\$ 75.095,75
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 5.367,60
	Insumos	R\$ 1.327,69
	Equipamentos	R\$ 13.240,44
	Locação em Geral	R\$ 31.429,36
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.872,31
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 10.642,88
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 0,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 100,00
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 252,18
	Serviços Terceirizados	R\$ 22.459,63
	Sub-total B	R\$ 86.692,09
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 161.787,84

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que o valor de **R\$ 1.266,97 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, demonstrado na prestação de contas apresentada pela contratada, referente aos recebimentos de pagamento a maior ou indevido deverá ser deduzido das despesas totais.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



[Handwritten signatures and initials]



3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **NOVEMBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Novembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais **R\$ 219.339,71 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P302574/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 4º parcela do 6º Termo Aditivo no valor de Operacionais **R\$ 187.444,71 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 219.339,71	R\$ 187.444,71
TOTAL	R\$ 219.339,71	R\$ 187.444,71

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Novembro/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Novembro/20	R\$ 187.444,71	R\$ 0,00	R\$ 187.444,71	SEFIN (1211)	R\$ 187.444,71	P302574/2020
TOTAL			R\$ 187.444,71	R\$ 187.444,71		





Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 374.993,72 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, pago em 20 de novembro de 2020, referente às parcelas das competências de Agosto e Outubro de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
20/11/2020	Repasse CT 01/2017 - AGOSTO 2020	45.863-5	R\$ 187.549,01	7992-1/2020
20/11/2020	Repasse CT 01/2017 - OUTUBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.444,71	7498-1/2020
TOTAL			R\$ 374.993,72	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 776,38 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 218.117,12 (duzentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e doze centavos)**, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 114.813,64
	Sub-total A	R\$ 114.813,64
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 6.260,65
	Insumos	R\$ 2.204,03
	Equipamentos	R\$ 15.038,00
	Locação em Geral	R\$ 38.854,93
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.872,31
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 15.654,94
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 0,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 4.505,84
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 339,25
	Serviços Terceirizados	R\$ 18.573,53
	Sub-total B	R\$ 103.303,48
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 218.117,12



Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **DEZEMBRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Dezembro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de **R\$ 219.339,71 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P335376/2020** trata da solicitação de empenho e pagamento da 5ª parcela do 6º Termo Aditivo no valor de **R\$ 187.757,61 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7 (sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 219.339,71	R\$ 187.757,61
TOTAL	R\$ 219.339,71	R\$ 187.757,61





Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Dezembro/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES					
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT					
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO
Dezembro/20	R\$ 187.757,61	R\$ 0,00	R\$ 187.757,61	SEFIN (1211)	R\$ 187.757,61
TOTAL			R\$ 187.757,61		R\$ 187.757,61

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 287.150,42 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**, pago em 16 e 30 de dezembro de 2020, referentes às parcelas das competências de Novembro e parte de Dezembro de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
16/12/2020	Repasso CT 01/2017 - NOVEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 187.444,71	7497-2/2020
30/12/2020	Repasso CT 01/2017 - DEZEMBRO 2020	45.863-5	R\$ 99.127,71	7497-3/2020
TOTAL			R\$ 287.150,42	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 575,79 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 165.439,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais)**, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 91.229,29
	Sub-total A	R\$ 91.229,29
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.379,37
	Insumos	R\$ 541,60
	Equipamentos	R\$ 14.906,65
	Locação em Geral	R\$ 17.372,00
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.872,31
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 10.892,45



	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 0,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 3.128,33
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 273,33
	Serviços Terceirizados	R\$ 20.843,67
	Sub-total B	R\$ 74.209,71
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 165.439,00

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Outubro a Dezembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 849.219,45 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 2.777,21 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 545.343,96 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

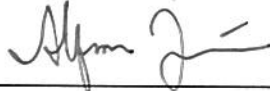
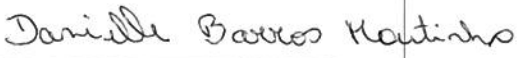




Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	